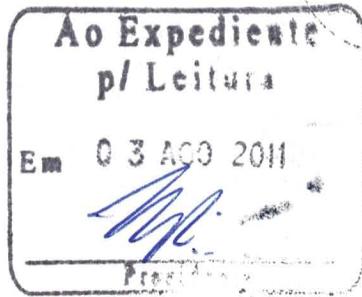




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Gustavo A. R. Busse

Projeto de Lei nº 19 /2011.



"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João de Deus Calazans, o logradouro anteriormente denominado Rua do Atalho, situado no Distrito de Praia do Saco em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2011.

Vereador Gustavo Busse
Vereador-autor

Justificativa:

O Senhor João de Deus Calazans, conhecido com Sanhaço, nasceu neste Município, onde constituiu sua família e criou seus 8 filhos, ficou muito conhecido pela sua participação na comunidade, por sua simpatia e ajudando sempre ao próximo.

APROVADO

Em 05/09/11

Presidente